

CONVÊNIO Nº:	RIO JAMANXIM - VICINAL MARAJOARA MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA: 119,66% (HORA) - 73,39% (MÊS)
OBJETO:	PONTE EM MADEIRA - EXTENSÃO 130,00 m	DATA DE PREÇOS SINAPI JAN/2020 E SICRO NOV/2016

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - Construção de Rodovias e Ferrovias

DISCRIMINAÇÃO	Índices			ÍNDICE ADOTADO
	1º quartil	médio	3º quartil	
X Administração Central Seguro e Garantia Risco Total	4,00%	5,52%	7,85%	5,51%
	0,81%	1,22%	1,99%	1,20%
	1,46%	2,32%	3,16%	2,30%
				9,010%
Y Despesas Financeiras Total	0,94%	1,02%	1,33%	1,000%
				1,000%
Z Lucro Total	7,14%	8,40%	10,43%	8,00%
				8,00%
I Tributos (totais) COFINS PIS ISS CPRB - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta Total	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				6,15%
% DE BDI A SER UTILIZADO =				26,70%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,09010) \times (1 + 0,01000) \times (1 + 0,08000)}{(1 - 0,06150)} - 1$$

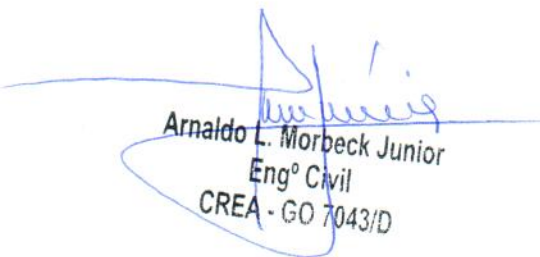
$$BDI = \frac{(1,09010) \times (1,01000) \times (1,08000)}{(0,93850)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,18908)}{(0,93850)} - 1$$

$$BDI = 1,2670 - 1$$

$$BDI = 26,70\%$$

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário.
*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI


 Arnaldo L. Morbeck Junior
 Engº Civil
 CREA - GO 7043/D